



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº - 1134 10/09/99

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER
DOAÇÃO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO
SUL DE MINAS-VARGINHA/MG NO VALOR
DE R\$ 6.000,00

O povo de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar a doação no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 10 de setembro de 1999.

José Nicodemos de Oliveira
Prefeito Municipal

Luiz Daniel Vieira
Téc. Contábil